



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 012/2022 Comissão de Assuntos Gerais e Residuais 12ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CAGR nº 012/2022.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 09/08/2022 às 12:00h.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Caio Garcia (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CAGR nº 011/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento das seguintes proposições:
 - 1) **Projeto de Lei nº 052/2022** – Autor: *Everton Alves Ferreira* – “Denomina a ciclovia em construção na Estrada Municipal ECH-010 como ‘Ciclovía José Ventura Sobrinho’”.
 - 2) **Projeto de Lei nº 054/2022** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.
 - 3) **Projeto de Lei nº 055/2022** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Autoriza o Município de Echaporã a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.
- Despacho das proposições aos relatores.
- Apresentação e votação do Requerimento-CAGR/001/2022 envolvendo a convocação da srª. Secretária Municipal de Bem Estar Social, Daniela Santos, nos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

termos dos arts. 17-A, *caput* e 42, II, ambos da Lei Orgânica Municipal, para prestar pessoalmente informações sobre os programas de distribuição gratuita que estão sendo realizados pelo Município, especialmente sobre aquele previsto na Lei Federal 14.214/2.021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual), com as suplementações constantes na Lei Municipal nº 2.139/2.022.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Inicialmente, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL 052/2022 e passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente.
- O relator, então, informou que iria apresentar seu Voto imediatamente.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 013/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.
- Em seguida, o Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente designou o Vereador Dirceu como relator do PL 054/2022.
- Pediu a palavra o relator para apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 014/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.
- O sr. Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o Vereador Caio como relator do PL 055/2022.
- O relator, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer CAGR nº 015/2022** opinando pela **aprovação** no mérito do projeto, sem emenda.

Splauzi

[Signature]

C F



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Em seguida, o sr. Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, oportunidade em que foi aprovado por unanimidade e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Ato contínuo, o sr. Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Vice-presidente e apresentou o Requerimento-CAGR-001-2022, para o fim de que seja expedida convocação da sr^a. Secretária Municipal de Bem Estar Social, Daniela Santos, conforme o permissivo dos arts. 17-A, *caput* e 43, II, da Lei Orgânica Municipal, para o fim de que sejam prestadas pessoalmente informações sobre os seguintes assuntos pré-determinados: 1) a execução dos programas de distribuição gratuita realizados pelo Município, especialmente sobre aquele previsto na Lei Federal 14.214/2.021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual), com as suplementações constantes na Lei Municipal nº 2.139/2.022; e 2) o regimento para realização de visitas de interesse social pela Secretaria à população, para constatação das situações de vulnerabilidade. Conforme consta no requerimento, a data e o horário do comparecimento ao Poder Legislativo poderia ser 22/08/2022 (segunda-feira), às 09:00h, ou 23/08/2022 (terça-feira), às 12:00h, durante a realização da próxima reunião ordinária, quando será realizada a próxima reunião ordinária do colegiado, a critério da convocada, desde que apresente reposta até a próxima sexta-feira, dia 12/08/2022. Ao final, ademais, as informações prestadas serão reduzidas a termo com a assinatura da convocada.
- O Vice-Presidente, no exercício da presidência, colocou o Requerimento em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade.
- Finda a pauta, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos Pareceres, os PLs nº 054 e 055/2022 seguiriam para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme a determinação da Presidência da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 23/08/2022, conforme calendário aprovado.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br


ALMIR ROBERTTO

Presidente da CAGR – SDD


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR – MDB


CAIO GARCIA

Secretário da CAGR – MDB